



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Lei 5.698, de 23 de agosto de 2016.

Processo de Suprimento de Fundos nº 00113-00006834/2022-53

Vigência do Suprimento: 20/04/2022 a 19/06/2022

Folha 01

Item	Especificação do Material ou Serviço	NF nº	Valor	Fornecedor	Endereço	CNPJ/CPF	Justificativa
01	4 LATA S DE TINTA AZUL ECLIPSE PEROL GM	6768	380,00	FABRÍCIO & RAFAEL TINTAS LTDA ME	SEES OD. 07 LOTE 11/12 LOJA 02, 02 ST. ECONÔMICO, BRASÍLIA-DF	13.683.088/0001-35	TINTA PARA MOTOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
02	3 GRAXA LUBRIFICANTE C/ SPRAY	7512	260,32	SANDU MOTOS LTDA ME	CSC 09 LT 01 LJ 02, TAGUATINGA-DF	19.338.691/0001-66	GRAXA PARA CORRENTE DE MOTO TIGUER 800
03	4 FILTRO DE ÓLEO (HORNET TIGUER)	7512	121,72	SANDU MOTOS LTDA ME	CSC 09 LT 01 LJ 02, TAGUATINGA-DF	19.338.691/0001-66	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTO TIGUER 800
04	16 ÓLEO MOTUL 7100 10W40 100% SINTÉTICO	7512	1.641,46	SANDU MOTOS LTDA ME	CSC 09 LT 01 LJ 02, TAGUATINGA-DF	19.338.691/0001-66	ÓLEO DE MOTOR PARA MOTO TIGUER 800
05	5 PASTILHA DE FREIO FRONTAL DIREITA	38030	1.084,00	GRF COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SIASUL TRECHO 02, 11 LOTES 320/340, BRASÍLIA-DF	53.380.811/0001-58	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA MOTO TIGUER 800
06	5 PASTILHA DE FREIO FRONTAL ESQUERDA	38030	1.084,00	GRF COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SIASUL TRECHO 02, 11 LOTES 320/340, BRASÍLIA-DF	53.380.811/0001-58	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA MOTO TIGUER 800
07	4 PASTILHA FREIO TIGUER 800 TRAS.	2525	708,00	FABRIKA MOTORS SERVICOS AUTOMOTIVOS REIREI	QMSW 02 BLOCO C LOTE 17 STR DE OFICINAS SUDOESTE, BSB-DF	22.717.062/0001-51	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PARA MOTO TIGUER 800
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
Total das despesas com materiais e serviços:			5.200,00				

Brasília, DF, 07 de outubro de 2022.

[Assinatura]
PropONENTE DO SUPRIMENTO

[Assinatura]
Garante de Controle Operacional
DEB DE INET - GEPI
Responsável pelo suprimento